CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº 144/2018

ENCAMINHADO ORIGINAL AO SR. PREFEITO, ANEXO AO OFÍCIO Nº 213/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado um projeto de lei substitutivo da Lei nº 5072 de 27 de junho de 2012 que: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CANIL DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei, senhor Prefeito, foi realizada e nunca foi colocada em prática com deveria,assim, precisa alterar alguns artigos e executá-la. Para tanto,envio em anexo o substitutivo projeto de Lei, já em destaque com os arquivos que precisam serem alterados.

Certo de contar com o apoio de vossa excelência, aproveito para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Vereador:

José Luis Ribeiro de Almeida